



À Sua Excelência, o Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal.

Assunto: Apelo urgente para a publicação imediata da aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 2.387/2023, visando o envio à sanção presidencial ainda no corrente ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, em nome da categoria profissional diretamente beneficiada pelo Projeto de Lei nº 2.387/2023, que reconhece como professores de Educação Infantil como profissionais do magistério.

Com grande satisfação, acompanhamos a recente e crucial aprovação da matéria pelo Plenário do Senado Federal (incluindo a aprovação da redação final) que ocorreu na data de 10 de dezembro de 2025, por unanimidade, o que representa um passo histórico e de extrema justiça para esses profissionais que atuam na base da educação nacional.

Neste momento, a esperança e a expectativa de milhares de professores e professoras de Educação Infantil estão totalmente voltadas para a publicação célere da aprovação do PL nº 2.387/2023, que é o passo derradeiro para que o texto possa ser encaminhado à sanção da Presidência da República.

Reconhecendo o seu compromisso com a valorização da educação e dos profissionais que a constroem, **apelamos à sua sensibilidade e liderança para que determine a máxima urgência na publicação oficial da deliberação do Senado, permitindo que o projeto siga à sanção presidencial ainda neste ano.**

A concretização desta medida legislativa, com sua sanção finalizando o processo em tempo hábil, representará um reconhecimento efetivo e a realização de um anseio de longa data, trazendo segurança jurídica, dignidade e motivação para toda a categoria.

Confiantes em sua decisiva atuação, agradecemos a atenção dispensada a este pleito de vital importância social.

Respeitosamente,

Brasília, 11 de dezembro de 2025

**Coordenação Nacional do Movimento Somos Todas Professoras
(somostodaspfessoras@gmail.com)**

Representado nesse ato por Alexandre Tortorella Mandl, da Assessoria Jurídica da Coordenação – alexandremandl@gmail.com – (19)98129-6637